



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1069ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Deosdete de Jesus Neves, Silvana Aparecida Dutra Viana, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos, Valdecir Raimundo, Demilson Alves da Silva e Celso Alves de Figueiredo. Estava ausente o vereador Milton Monteiro. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constava: Boletim CNM (Confederação Nacional de Municípios); Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); folder do Senador Flávio Arns a respeito de suas ações no tocante ao TEA (Transtorno do Espectro Autista) e correspondência da Casa Civil do Estado do Paraná dando ciência da publicação da Lei nº 21.935 de 22 de abril de 2024, onde denomina Ademir Mulon a Rodovia PR-464 do km 0, marco inicial no trevo de Cruzeiro do Sul, até o km 50,340m onde termina a Rodovia PR-340, trevo para o município de Itaguajé. Na ordem do dia constavam: indicação dos vereadores Celso Alves de Figueiredo e Valdecir Raimundo solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a correção dos limites frontais de algumas propriedades na Estrada Perobinha, onde certos proprietários invadiram a referida estrada colocando seus marcos no meio dela e plantando cerca viva em sua extensão e requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que esse ajudasse os produtores rurais a emitirem nota de produtor, a qual agora seria de responsabilidade dos próprios produtores e não mais da Secretaria de Agricultura Municipal, e com isso o município poderia perder em muito a sua arrecadação devido ao fato de que poucos agricultores possuem internet, computador e impressora para a emissão da nota do produtor eletrônica, daí a necessidade de auxílio do poder público municipal nessa tarefa. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, iniciou a sessão tecendo comentários a respeito do requerimento dos vereadores Valdecir Raimundo e Celso Alves de Figueiredo os quais pediam ao chefe do Poder Executivo Municipal ajuda para os produtores rurais emitirem a nota do produtor eletrônica. Tal serviço agora seria de competência do próprio produtor, porém muitos não tinham acesso à internet, não tinha computadores e nem mesmo impressora para a emissão da nota eletrônica pelo Portal do Governo. Talvez, fosse necessário o município fazer um curso explicando os passos a serem realizados para emissão de tal nota. A não emissão da nota do Produtor poderia acarretar perda de arrecadação para o município. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte e disse que em relação à emissão da nota, o Sindicato Rural do Trabalhador se propôs a fazer essa emissão para os produtores que assim o desejassem. O senhor presidente colocou em votação tal requerimento dos vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade. Então, seria dado ciência ao chefe do Poder Executivo Municipal e ao diretor de Agricultura e Meio Ambiente do município. O senhor presidente também comentou a respeito da estrada Perobinha, que em certa altura havia cerca dentro da estrada. O senhor presidente disse que esteve no local juntamente com o diretor da pasta de Agricultura e viram que realmente a cerca e uma cerca viva estavam nas dependências da estrada. Que o proprietário fosse notificado pelo município e resolvessem a questão. Salientou que a questão da legislação sobre estradas vicinais foi atualizada e todos tinham de cumpri-la. Era importante a indicação e que se oficializasse o fato. O vereador Valdecir

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Raimundo fez aparte e ressaltou que no local a cerca invadiu a estrada. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou a todos que antigamente ali passava a Estrada Inglesa, mas com pouco uso em sua passagem as pessoas tomaram conta. Precisavam corrigir essa estrada para inclusive melhorar o escoamento das águas pluviais. Tal requerimento foi aprovado por unanimidade pelos pares. O senhor presidente destacou a aprovação da Lei 21. 935 de 22 de abril desse ano, a qual denominava Ademir Mulon à Rodovia PR-464 do km 0 marco inicial no Trevo de Cruzeiro do Sul até o quilômetro 50,340m onde terminava a rodovia PR-340 trevo para o município de Itaguajé. Foi um pedido da municipalidade para o deputado estadual Thiago Amaral, o qual conversou com o chefe da Casa Civil, senhor João Carlos Ortega, e assim propuseram a criação de tal lei denominando a estrada Ademir Mulon e foi acatado o pedido. Que o ex-prefeito Ademir Mulon era uma figura importante e destacada na região noroeste. E com o apoio da Casa Civil foi nomeada a rodovia Prefeito Ademir Mulon. Iríamos fazer uma cerimônia para agradecer ao Deputado Thiago Amaral como também o presidente da Casa Civil, senhor João Carlos Ortega e o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior numa justa homenagem ao nosso ex-prefeito.

Em outro assunto, o senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, comentou que esteve a convite da direção do Colégio Dr. Romário Martins conversando com alunos do ensino médio, especificamente alunos do terceiro ano a convite dos professores Pedro e Gabriel Vitorino da Silva que pediram ao senhor presidente para tratar com a turma a respeito da funcionalidade do Legislativo Municipal. O senhor presidente disse que poderia fazer uma reunião itinerante no colégio com a participação de tal turma. O senhor presidente salientou que levou o nome de todos os vereadores a essa reunião e o poder legislativo era o mais democrático dos poderes na política. O senhor presidente explicou que receberam 570. 000 do deputado federal Luiz Nishimori para revitalização do Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins. Porém, todos sabiam que os Ministérios trabalhavam com conselhos e nós não tínhamos o fundo do Conselho de Esportes. Sendo assim, deveríamos cria-lo com a participação de dez pessoas, das quais cinco seriam indicadas pelo setor público e cinco do setor privado. E a presidência de tal fundo seria alternada entre o setor público e o setor privado. E o diretor da Pasta de Esportes não seria o presidente. Dessa forma, o senhor presidente gostaria da anuência dos vereadores para tentar ainda essa semana a elaboração de tal projeto, pois havia o prazo para o início das eleições e isso impediria a tramitação de projetos nesse período eleitoral. O senhor presidente perguntou aos parecia se havia alguma objeção a respeito. Não houve nenhuma manifestação. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e perguntou ao senhor presidente se na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão seria feito a calçada apenas de um lado. O senhor presidente explicou que sim. O vereador Demilson Alves da Silva também perguntou sobre a varrição de ruas, pois cidade estava muito suja com muitas folhas e o Bobcat não estava sendo utilizado para o serviço que ele havia sido adquirido. Outra questão levantada pelo vereador era a situação quanto à insalubridade das cozinheiras da creche municipal Anália Mendes Tenório. O vereador disse que conversou com o prefeito e esse explicou que só pagaria a insalubridade para as cozinheiras aprovadas em concurso público, constando em sua ficha cadastral o cargo específico de cozinheiras e não pagaria para as demais servidoras que eram apenas zeladoras. Enfim, teriam de ser concursadas para o cargo específico de cozinheiras. O vereador Demilson Alves da Silva também falou da fiscalização das obras que estavam sendo efetuadas no município, como a obra do cemitério, da rodoviária, do Barracão industrial e que faltava um fiscal. Comentou que o asfalto recém feito na vila rural em alguns pontos estava rebaixando. O senhor Presidente falou que a fiscalização de obras, teria alguém que assinava a nota fiscal. Havia emissão de uma ART de execução que a empresa emitia e uma ART de fiscalização. E essa ART de fiscalização era uma responsabilidade primária do engenheiro do município e ele iria responder pela sua emissão. O senhor presidente salientou que nós tínhamos uma Comissão de Obras, Serviços Urbanos na Casa de Leis e essa comissão poderia ajudar o engenheiro na fiscalização das obras do município. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e orientou o



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

determinada casa. O senhor presidente sabia de casos em que alguns munícipes não permitiam a entrada dos agentes de endemias em seus terrenos. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que deveriam buscar ajuda do judiciário. O senhor presidente explicou que tinham uma lei e precisavam cumpri-la. A vereadora Sônia Aparecida Senra falou do trabalho dos agentes de Endemias que passavam todos os meses em sua casa. O senhor presidente lembrou a todos que a epidemia de dengue estava presente no Brasil todo e já tivemos casos de hemorragia em nosso município. O vereador Deosdete de Jesus Neves confessou que jogava creolina nas bocas de lobo em sua rua. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que tinham de multar. A vereadora Sônia Aparecida Serra disse que foi cobrada por munícipes quanto à sujeira do quintal do finado Senhor Crispim, onde demoliram a casa e a data estava abandonada com o terreno servindo para procriação de ratos etc. Que a prefeitura notificasse e se o dono não efetuasse a limpeza que a prefeitura fizesse a honra de limpar e lançar no IPTU do ano que vem tal serviço. O senhor presidente disse que ele iria oficializar o fato ao chefe Poder Executivo Municipal e ao chefe do setor de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2ª SECRETÁRIA -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -